

**LEI MUNICIPAL Nº 1.983, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

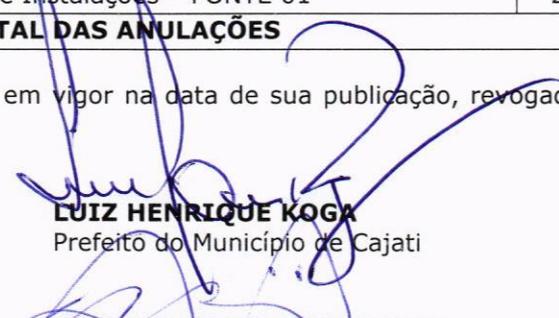
**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

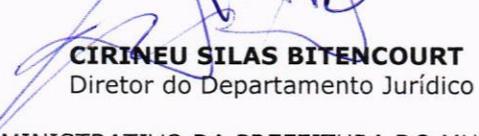
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR-R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.243.0013.2088</b>	<b>OSC - ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA</b>		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	913	150.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

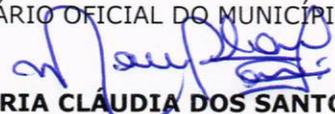
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR-R\$</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b>		
<b>26.782.0036.1092</b>	<b>PADRONIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PONTOS DE ÔNIBUS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	204	100.000,00
4.4.90.52	Obras e Instalações - FONTE 01	205	50.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 31 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração